

# Questionamentos EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SEMAD

## Licitação SEMAD

sex 07/02/2020 09:15

Para:rafaeltimo@gmail.com <rafaeltimo@gmail.com>;

**De:** Licitação SEMAD

**Enviado:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 09:10

**Para:** Rafael Timo

**Assunto:** RE: Questionamentos EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SEMAD

Bom dia,

- Certidão de Regularidade com o CEIS - CGU:

Para esta comprovação, basta um print da tela com a pesquisa do CNPJ da licitante, obtida no site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

- Empresas em regime de consórcio, deverão ser apresentados os documentos de todas as empresas participantes.

At.te

Morian Scussel Malburg

Membro da CEL

Gerência de Compras Governamentais - GECCG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Rua 82, nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 2º andar, Ala Leste

Centro - Goiânia GO - CEP 74.015-908

Fone/Fax (62) 3201-5210

---

**De:** Rafael Timo <rafaeltimo@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 17:35

**Para:** licitacao@secima.go.gov.br; Licitação SEMAD; Licitação SEMAD

**Assunto:** Fwd: Questionamentos EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SEMAD

Proponente: Consórcio AGROGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e IDO BRASIL.

QUESTIONAMENTOS:

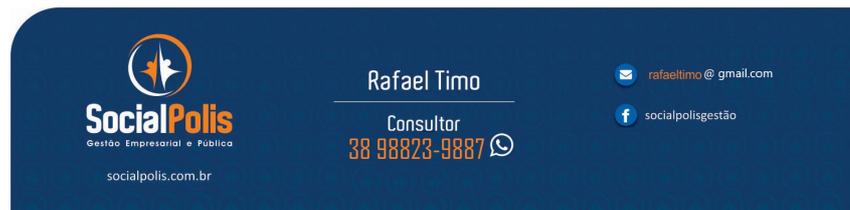
Sobre os documentos de habilitação de empresas em regime de consórcio, deverão ser apresentados os documentos da empresa líder ou das duas empresas formadoras do consórcio?

O Edital pede, em seu item “04.03.08 - Certidão de Regularidade com o CEIS - CGU (art. 33, VI da Lei Estadual 17.928/12 e Lei federal 12.846/13)”, no entanto, ao consultar as perguntas frequentes no Portal da

transparência, em <http://www.portaltransparencia.gov.br/perguntas-frequentes/sancoes-aplicadas>, verificamos a seguinte resposta: “O Portal da Transparência não tem ferramenta de geração de certidão. Assim, os órgãos têm utilizado, no lugar da certidão, a pesquisa negativa no CEIS com os parâmetros da empresa ou pessoa física que se deseja consultar. E como a consulta é em tempo real, isso traz a vantagem de eliminar a preocupação com período de validade e renovações de certidões, pois o órgão interessado pode atualizar a consulta sempre que desejar.”

Pergunta: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL vai exigir a CERTIDÃO ou, conforme a informação do Portal da transparência, irá efetuar a consulta no ato de abertura dos documentos de Habilitação?

No caso de exigência da Certidão, favor informar como é possível obter a mesma.



**SocialPolis**  
Gestão Empresarial e Pública  
socialpolis.com.br

Rafael Timo  
Consultor  
38 98823-9887

rafaeltimo@gmail.com  
socialpolisgestao